

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS CHARQUEADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 158340**

Nº Processo: 23166000147201840. Objeto: Suprimentos para informática, material de consumo de TI e outros. Total de Itens Licitados: 169. Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: R. General Balbão, 81 - Bairro Centro, Centro - Charqueadas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158340-5-00013-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158340-5-00013-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Considerar a descrição que consta no TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao edital disponível em [www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/) na aba "licitações", ou ainda, no Portal de Compras Governamentais. Em caso de dúvidas, consultar pelo e-mail [pregao@charqueadas.ifsul.edu.br](mailto:pregao@charqueadas.ifsul.edu.br) que a dúvida será publicada no Comprasnet..

SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 20/11/2018) 158340-26436-2018NE800002

**CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 158339**

Nº Processo: 23164000187201810. Objeto: Contratação de serviço (material e mão-de-obra) de raspagem, sem pó, e aplicação de verniz/resina (sinteco) alto brilho em tacos de madeira. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços especializados para a renovação de pisos de parquet, de acordo com as demandas apresentadas pela contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Copacabana, 100, Bairro Piratini - Sapucaia do Sul/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-5-00018-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-5-00018-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JOSE VOLMIR DA SILVA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2018) 158339-26436-2018NE800024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**CAMPUS PARACATU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 158309**

Nº Processo: 23203000365201891. DISPENSA Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11465646000160. Contratado : COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS EAGRICULTORES FAMILIA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019. Valor Total: R\$101.705,56. Fonte: 100915173 - 2018NE800082 Fonte: 100915173 - 2018NE800083. Data de Assinatura: 05/11/2018.

(SICON - 20/11/2018) 158309-26413-2018NE800007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 158309**

Nº Processo: 23203001623201856. PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em rede de postos credenciados, com controle de abastecimento por intermédio de sistema informatizado e integrado em tempo real (real time), permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via internet, com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando a atender os veículos oficial do IFTM - Paracatu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019. Valor Total: R\$97.127,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800084. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 20/11/2018) 158309-26413-2018NE800007

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 850545/2017. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CULTURA, CNPJ nº 08241804000194. No texto da Cláusula Sétima-Dos Recursos Financeiros E Da Dotação Orçamentária, ONDE SE LÊ, em 2017, de R\$ 53.553,41; 2018 de R\$ 325.431,51 e 2019 de R\$ 64.516,50; LEIA-SE: 2017 de R\$ 8.241,41; 2018 d. Valor Total: R\$ 466.843,60, Valor de Contrapartida: R\$ 23.342,18, Vigência: 04/10/2017 a 26/05/2019. Data de Assinatura: 04/10/2017. Signatários: Concedente: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, CPF nº 324.838.131-00, Conveniente: CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA, CPF nº 737.546.334-49.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 839095/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 86891363000180. Solicitamos a prorrogação de vigência do Convênio nº. 001/2016-PROEXT 2016, Convênio Siconv nº 839095/2016 pelo prazo de 12 meses. Valor Total: R\$ 100.219,10, Valor de Contrapartida: R\$ 8.985,30, Vigência: 05/11/2018 a 07/01/2019. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, CPF nº 123.548.048-81.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 839098/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE, CNPJ nº 13069489000108. Solicitação de Termo Aditivo de Prazo por 12 (doze) meses, a contar da

data atual de vencimento, para que possamos proceder à execução do Plano de Trabalho, cujo ajuste foi finalizado neste mês de out. Valor Total: R\$ 203.578,70, Valor de Contrapartida: R\$ 4.071,57, Vigência: 07/11/2018 a 22/01/2019. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES, CPF nº 077.770.018-25.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 839101/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 01367770000130. DATA DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 405.738,63, Valor de Contrapartida: R\$ 8.753,20, Vigência: 19/09/2018 a 26/09/2019. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: ANA MARIA DI RENZO, CPF nº 640.333.419-00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824040/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 86891363000180. Solicitamos prorrogação de vigência do Convênio nº.009/2015-PROEXT 2015, Convênio Siconv nº 824040/2015. Valor Total: R\$ 973.096,50, Valor de Contrapartida: R\$ 9.928,18, Vigência: 09/11/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, CPF nº 123.548.048-81.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 826047/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO, CNPJ nº 98039852000197. Ofício nº 63/2018 Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM. Valor Total: R\$ 253.973,30, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 19/09/2018 a 22/09/2019. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: DALVA MIRIAN LENZ DE SOUZA, CPF nº 409.577.720-68.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824052/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, CNPJ nº 82662958000102. Prorrogação do prazo de execução do Projeto MEC/SEsu, nº convênio 824052/2015, que tem como previsão o término de execução em 17/11/2018. Valor Total: R\$ 106.044,82, Valor de Contrapartida: R\$ 11.400,00, Vigência: 07/11/2018 a 17/01/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: JOAO NATEL POLLONIO MACHADO, CPF nº 450.451.949-68.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824050/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 04732975000165. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 13/12/2018. Valor Total: R\$ 294.273,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.770,91, Vigência: 07/11/2018 a 13/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: ARISA ARAUJO DA LUZ, CPF nº 367.194.200-20.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824051/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, CNPJ nº 82662958000102. Prorrogação do prazo de execução do Projeto MEC/SEsu, nº convênio 824051/2015 - FORTALECER E AMPLIAR A ATUAÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA FURB - PROEXT 2015, que tem como p. Valor Total: R\$ 313.798,60, Valor de Contrapartida: R\$ 14.400,00, Vigência: 07/11/2018 a 17/01/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: JOAO NATEL POLLONIO MACHADO, CPF nº 450.451.949-68.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824048/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA, CNPJ nº 78680337000184. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 529.318,50, Valor de Contrapartida: R\$ 5.293,19, Vigência: 07/11/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: PAULO SERGIO WOLFF, CPF nº 282.008.109-68.

V

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 824037/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS, CNPJ nº 01112580000171. Prorrogação da vigência do Convênio nº 824037/2013 PROEXT MEC/SEsu/UEG até 17/11/2019. Valor Total: R\$ 705.936,36, Valor de Contrapartida: R\$ 7.059,36, Vigência: 07/11/2018 a 17/01/2019. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 45382140600, Conveniente: HAROLDO REIMER, CPF nº 419.153.999-04.

**EDITAL Nº 83, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO - 1ª EDIÇÃO DE 2019 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para participação no Sisu serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 22 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de janeiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2019 o CANDIDATO que tenha participado da edição de 2018 do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

1.4. O CANDIDATO poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu em até 2 (duas) opções de vaga.



1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do Sisu, o CANDIDATO deverá especificar:

- I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição de educação superior participante, local de oferta, curso, turno; e
- II - a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:
  - a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;
  - b) às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição no Termo de Adesão ao Sisu; ou
  - c) às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.6. É vedada ao CANDIDATO a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

1.7. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do Sisu implicará:

I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da instituição ao Sisu, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais se inscreva; e

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2018 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu Cadastro de Pessoa Física - CPF no Censo da Educação Superior, assim como os dados referentes à sua participação na primeira edição de 2019 do Sisu.

1.8. Durante o período de inscrição, o CANDIDATO poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.9. Para fins do disposto no item 1.8, a classificação no processo seletivo do Sisu será realizada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo CANDIDATO no sistema.

1.10. O Sisu disponibilizará ao CANDIDATO, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição participante, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

1.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos CANDIDATOS às vagas ofertadas pelo Sisu.

1.12. As instituições participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de CANDIDATOS ao processo seletivo do Sisu.

## 2. DA CHAMADA REGULAR

2.1. O processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2019 será constituído de 1 (uma) única chamada.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019.

3.2. O CANDIDATO poderá consultar o resultado da chamada regular na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

3.3. A classificação no processo seletivo do Sisu observará o disposto no art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, bem como a seguinte ordem de critérios:

- I - maior nota na redação;
- II - maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III - maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV - maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V - maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3.4. Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, todos os CANDIDATOS que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996, e do item 4 deste Edital.

## 4. DAS MATRÍCULAS OU DO REGISTRO ACADÊMICO NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

4.1. O CANDIDATO deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado por meio do Sisu, na chamada regular, nos dias 30 de janeiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2019, devendo ainda observar os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição em seu edital próprio, nos termos do inciso II do subitem 4.2 deste Edital.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO observar:

I - os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do Sisu; e

II - os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e em edital da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.

4.3. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

4.4. Nos casos de ocorrência do previsto no subitem 3.4 deste Edital, o desempate ocorrerá por meio da comprovação da renda familiar pelo CANDIDATO na instituição para a qual foi convocado, devendo a IES aplicar o critério definido pelo § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.

## 5. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO SISU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

5.1. As instituições participantes deverão lançar a ocupação das vagas no Sisu, referente à chamada regular, no período de 30 de janeiro de 2019 a 8 de fevereiro de 2019.

5.2. O sistema ficará ininterruptamente disponível para lançamento da ocupação das vagas pelas instituições participantes no período estabelecido no subitem 5.1.

## 6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU

6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 28 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de fevereiro de 2019.

6.2. O CANDIDATO somente poderá manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer em sua inscrição ao Sisu.

6.3. O CANDIDATO selecionado na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.

6.4. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula ou o seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

## 7. DA LISTA DE ESPERA DO SISU

7.1. A lista de espera do Sisu será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular referida no item 2 deste Edital.

7.2. Os procedimentos para preenchimento das vagas referidas no subitem 7.1 deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição participante, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012.

7.3. As instituições participantes poderão convocar os CANDIDATOS constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio.

7.4. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das convocações efetuadas pelas instituições para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula ou para registro acadêmico, estabelecidos em edital próprio da instituição, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.5 deste Edital.

8.2. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

8.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 8.2.

8.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet realizada ou alterada por meio de engenharia social, e a não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

8.5. O MEC não se responsabilizará por falta, erro ou não divulgação do resultado por parte das instituições participantes.

8.6. O CANDIDATO não deverá compartilhar sua senha e dados cadastrais com outras pessoas ou realizar qualquer outra ação que possa comprometer a segurança de sua inscrição.

8.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066050777201893 . Objeto: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, que visa a aquisição de Geradores de molibdênio/Tecnécio e Radiofármacos a serem utilizados pelo setor de engenharia clínica do Hospital Ana Nery - HAN, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é entidade que integra a Administração Pública e fornece exclusivamente os itens ora contratados. declaração de Dispensa em 14/09/2018. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 25/09/2018. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 549.015,47. CNPJ CONTRATADA : 00.402.552/0005-50 COMISSAONACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.

(SIDEIC - 20/11/2018) 150247-15223-2018NE800209

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066052367/18-87. Objeto: Registro de preços - 79/2018 - para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com comodato de equipamento, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00079-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00079-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 20/11/2018) 150247-15223-2018NE800209

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 23/2018 UASG 150247

Nº do Processo: 23066.015759/2018-65; Espécie: Contrato de Comodato n. 04/2018, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A- CNPJ nº 31.673.254/0010-95, cujo objeto é o comodato de 18 (dezoito) bombas de infusão de seringa para atendimento das necessidades do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de saúde da UFBA, em perfeitas condições de funcionamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, através do Pregão nº 23/2018, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 08.08.2018.

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

A UFBA torna público o extrato da Concorrência nº 7/2017, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra da 2ª Etapa do Anexo da Faculdade de Arquitetura da UFBA, para a conclusão do prédio, localizado no Campus Federação, Salvador, Bahia.

VENCEDOR: 17.004.157/0001-98 - LSN EMPREENDIMENTOS LTDA com o Valor Total de R\$1.794.872,82.

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora de Material e Patrimônio

